



# Termômetro do Mercado de Trabalho 1º Trimestre / 2019

Número 07 – 2019

**iPECE** INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Planejamento e Gestão

**Governador do Estado do Ceará**  
Camilo Sobreira de Santana

**Vice-Governadora do Estado do Ceará**  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

**Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG**  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo (respondendo)

**Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento**  
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**  
Ronaldo Lima Moreira Borges

**Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE**

**Diretor Geral**  
João Mário Santos de França

**Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC**  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

**Diretoria de Estudos Sociais – DISOC**

**Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP**  
Marília Rodrigues Firmiano

**Gerência de Estatística, Geografia e Informação – GEGIN**  
Rafaela Martins Leite Monteiro

---

**Termômetro do Mercado de Trabalho – 1º Trim. de 2019**  
Número 07 – 2019

**Unidade Responsável:**  
Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

**Elaboração:**  
Daniel Suliano (Analista de Políticas Públicas - IPECE)

**Colaboração:**  
Aprígio Botelho (Assessor Técnico - IPECE)

---

O **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

**Missão:** Propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Ceará por meio da geração de conhecimento, informações geossocioeconômicas e da assessoria ao Governo do Estado em suas decisões estratégicas.

**Valores:** Ética e transparência; Rigor científico; Competência profissional; Cooperação interinstitucional e Compromisso com a sociedade.

**Visão:** Ser uma Instituição de pesquisa capaz de influenciar de modo mais efetivo, até 2025, a formulação de políticas públicas estruturadoras do desenvolvimento sustentável do estado do Ceará.

**Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)**  
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo  
Cambeba | Cep: 60.822-325  
Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 3101-3521  
<http://www.ipece.ce.gov.br/>

Sobre o **Termômetro do Mercado de Trabalho**

A série **Termômetro do Mercado de Trabalho** do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma publicação trimestral que visa produzir indicadores da Força de Trabalho do Estado do Ceará tendo como referência parâmetros demográficos.

---

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.  
Termômetro do Mercado de Trabalho / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: Ipece, 2019.

ISSN: 2594.8741

1. Economia Cearense. 2. Força de Trabalho. 3. Taxa de Atividade.  
4. Taxa de Desemprego.

---

**Nesta Edição**

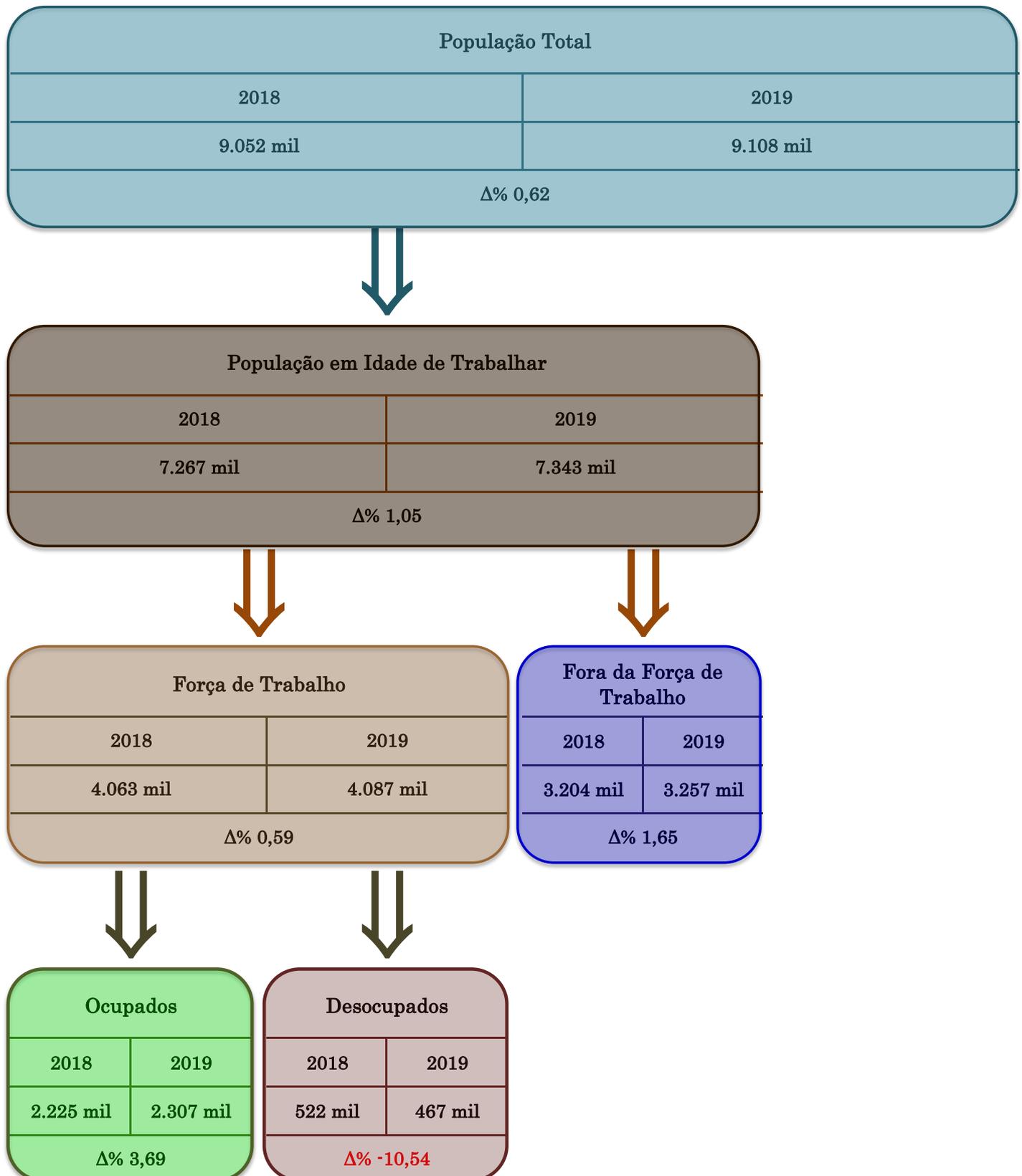
Neste primeiro trimestre de 2019, a Taxa de Desocupação atingiu o patamar de 11,4%, após cair ao longo de todo o ano de 2018. No Brasil, a taxa encontra-se em 12,7%.

Após ter atingindo a máxima na série histórica no primeiro trimestre de 2017, a Taxa de Desocupação do Ceará e do Brasil seguiram uma tendência declinante, principalmente no estado. No primeiro trimestre de 2018, o desemprego voltou a crescer em razão de fatores sazonais, assim como neste primeiro trimestre de 2019, quando ambas comparadas ao trimestre imediatamente anterior.

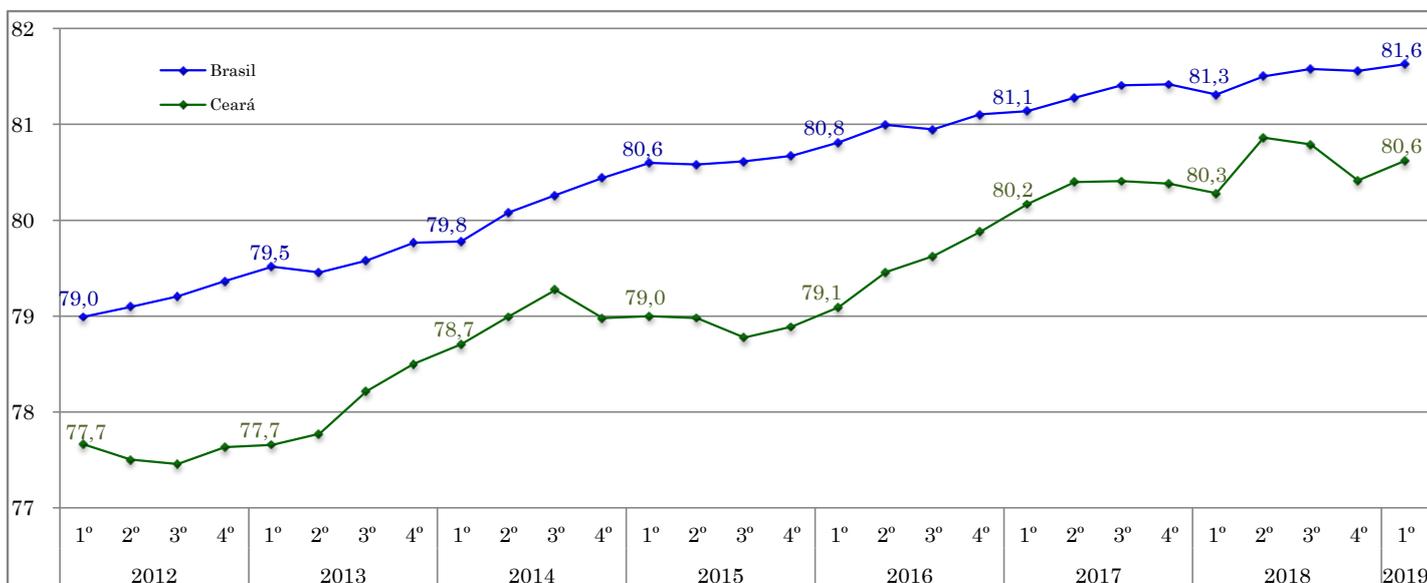
Além disso, do primeiro trimestre de 2018 ao primeiro trimestre de 2019 82.000 pessoas entraram na condição de ocupação. Neste mesmo período, 55.000 pessoas saíram da condição de desocupação, enquanto 24.000 pessoas entraram na Força de Trabalho, ou seja, o Mercado de Trabalho cearense gerou ocupações além daqueles que retornaram a condição de participação na Força de Trabalho.

Finalmente, do primeiro trimestre de 2018 ao primeiro trimestre de 2019 houve uma redução de 1,4 pontos percentuais no total de desocupados no Estado do Ceará. Essa queda representa um contingente de 55.000 pessoas que saíram da condição de desocupação.

**Dinâmica do Mercado de Trabalho Cearense - 2018 e 2019**



**Taxa de Atividade - 1º T. 2012 - 1º T. 2019 - Brasil e Ceará**



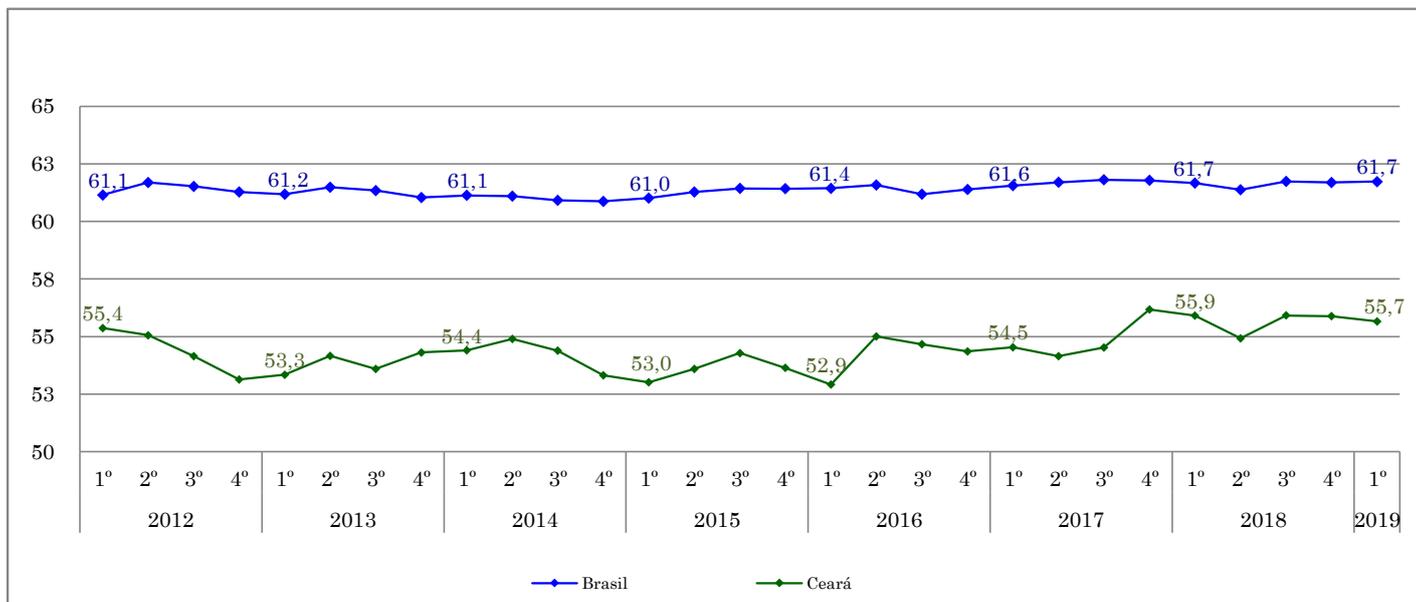
Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (TA = PIT/POP)

A Oferta Potencial de Trabalho do Estado do Ceará ainda encontra-se na etapa do Bônus Demográfico na medida em que a População em Idade de Trabalho (PIT) expande-se mais velozmente que a População Total (POP).

Como pode ser observado, a Oferta Potencial de Trabalho (PIT/POP) pode ser afetada tanto pela População em Idade de Trabalho (PIT) como pela População Total (POP).

- 1) Do primeiro trimestre de 2012 ao primeiro trimestre de 2018 a Taxa de Atividade do Ceará evoluiu de 77,7% para 80,6%, enquanto que do primeiro trimestre de 2018 ao primeiro trimestre de 2019 cresceu 0,3% (80,6%);
- 2) Adicionalmente, a Taxa de Atividade do Brasil é maior que a do Ceará em razão da PIT nacional crescer mais que sua POP em termos proporcionais (mais adultos e menos crianças resulta em Oferta de Trabalho maior). Isso ocorre por conta do Bônus Demográfico (a Força de Trabalho expande mais velozmente que a População – o contingente de trabalhadores se amplia num ritmo maior);
- 3) Finalmente, no primeiro trimestre de 2019 a Taxa de Atividade nacional esteve 1,0 ponto percentual acima da Taxa de Atividade do Estado do Ceará. No primeiro trimestre de 2012 a diferença era de 1,3 pontos percentuais.

**Taxa de Participação - 1º T. 2012 - 1º T. 2019 - Brasil e Ceará**



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (TP = FT/PIT)

A Taxa de Participação (TP) mede a Efetiva Oferta de Trabalho em relação ao contingente populacional que estar apto a trabalhar – razão entre a Força de Trabalho (FT) e a População em Idade de Trabalho (PIT).

- 1) A Taxa de Participação do Brasil tem variado de forma marginal ao longo da série histórica, mantendo-se praticamente constante desde do primeiro trimestre de 2012 (61,1%) ao primeiro trimestre de 2019 (61,7%);
- 2) No Ceará, oscilações mais intensas têm provocado alterações na Taxa de Participação. Após atingir a mínima de 52,9% no primeiro trimestre de 2016, no primeiro trimestre de 2019 a Taxa de Participação cearense recuou 0,2 ponto percentual com relação ao primeiro trimestre de 2018;
- 3) Por sua vez, a Taxa de Participação do Brasil ainda encontra-se 6,0 p.p. acima da Taxa de Participação do Ceará neste primeiro trimestre de 2019. Como visto acima, em razão de um efeito eminentemente demográfico, 1,0 p.p. dessa diferença é explicada por uma menor Taxa de Atividade. Os restantes 5,0 p.p. podem ser explicados por questões relacionadas as especificidades do Mercado de Trabalho cearense ou mesmo diferenças de comportamento por conta de incentivos que levam trabalhadores a deixarem a condição de Participação;
- 4) Benefícios assistenciais e/ou um menor custo de vida local podem estimular trabalhadores a deixar a Força de Trabalho contribuindo para uma menor Taxa de Participação do estado. Se for esse o caso, a renda do domicílio pode está elevando o salário de reserva da família e reduzindo, assim, a Taxa de Participação no Mercado de Trabalho cearense com relação ao Mercado de Trabalho nacional;
- 5) Adicionalmente, algumas pessoas podem se retirar da Força de Trabalho para se dedicarem com mais afinco aos estudos, algum tipo de treinamento técnico profissional ou entrarem em regime de desalento (desânimo na busca por ocupação).

**Taxa de Participação - 1º T. 2012 - 1º T. 2019 - Brasil e Ceará**

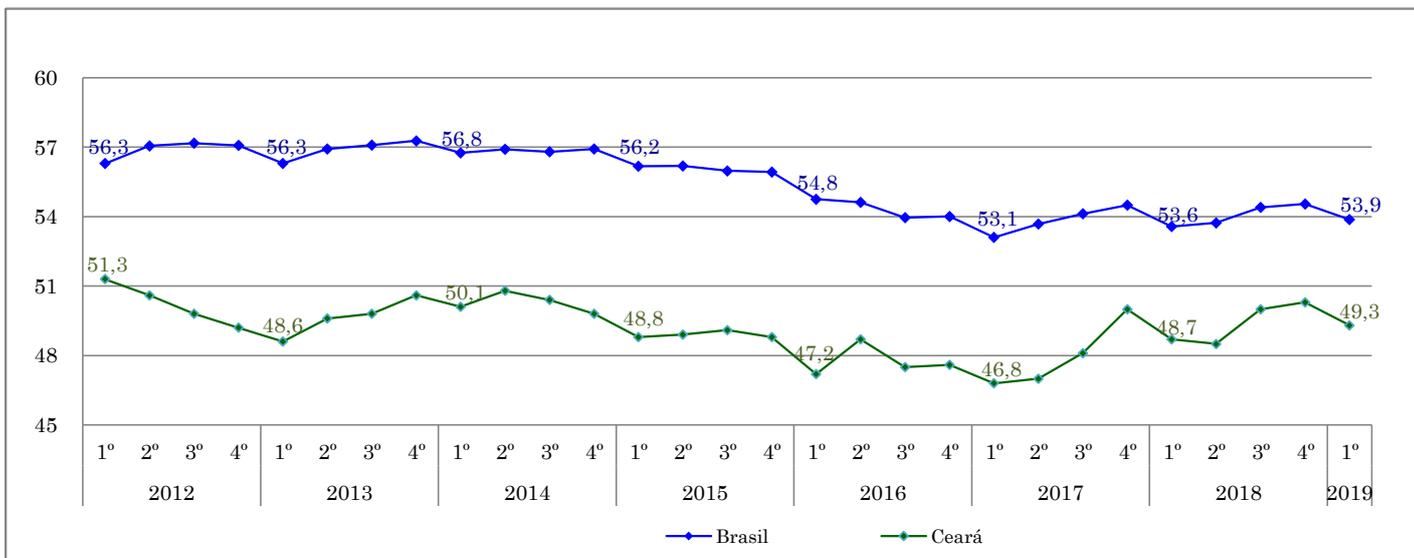
Obs. 1: A Taxa de Participação, portanto, pode ser influenciada por dois fatores:

1. (Denominador - PIT) – A População em Idade de Trabalhar (PIT) expande-se mais velozmente que a População Total (POP) em razão do Bônus Demográfico. Esse efeito é captado pela maior Oferta Potencial de Trabalho, como visto acima;
2. (Numerador - FT) – Parte da Força de Trabalho ajusta a Oferta de Trabalho Efetiva de acordo com o Ciclo de Negócios. Em um ambiente recessivo, ou desocupados desistem de procurar trabalho em um mercado deprimido ou, então, outros membros do domicílio entram no Mercado de Trabalho de forma a compensar a perda de renda familiar por conta da desocupação daquele que é responsável pelo domicílio;

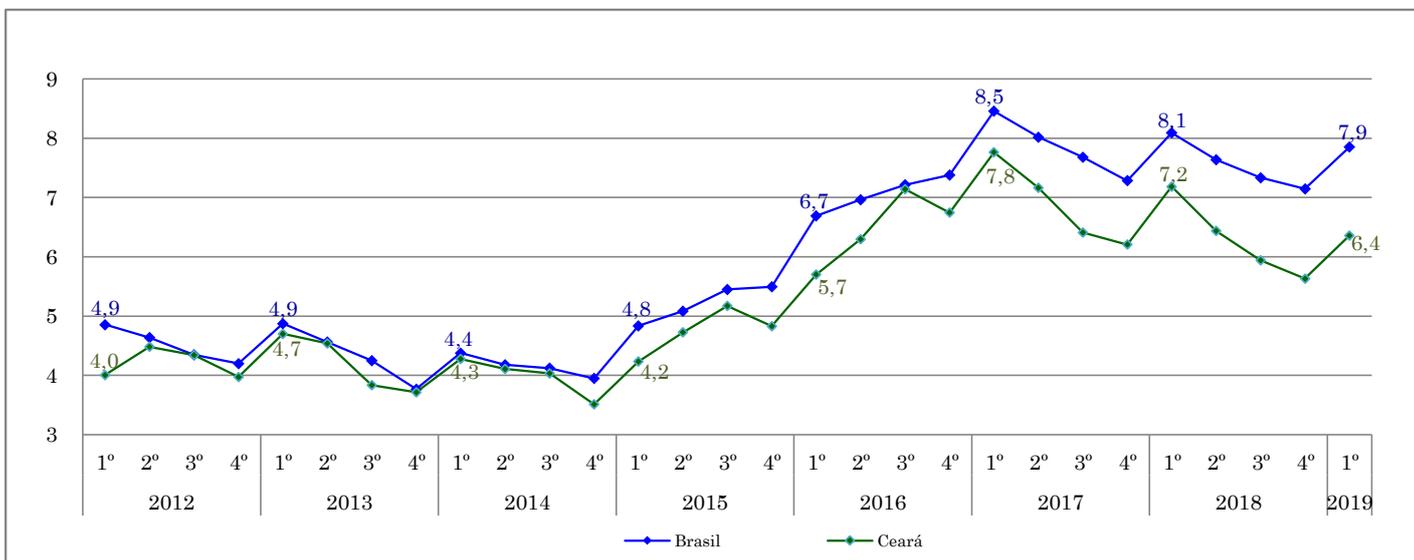
Obs. 2: A Efetiva Oferta de Trabalho é ajustada de acordo com o Ciclo de Negócios em razão de:

1. Trabalhadores fora do Mercado de Trabalho tendem a ser incorporados na Força de Trabalho ao seguir na mesma direção dos Ciclos de Negócios. O trabalhador adicional na Taxa de Participação é denominado na literatura econômica de *added worker effect* (efeito do trabalhador adicional);
2. A literatura tem também observado desempregados que são classificados como trabalhadores desalentados ou “em desalento”, trabalhadores estes que estão Fora da Força de Trabalho. Os teóricos de *labor market* denominam esse componente como efeito do trabalhador desencorajado ocasionado pelas Flutuações Econômicas;
3. Desde o segundo trimestre de 2017 a Taxa de Participação cearense tem apresentado uma leve tendência pró-cíclica, embora nos dois primeiros trimestres de 2018 ela tenha recuado, voltando a subir subsequentemente;
4. Por outro lado, do primeiro trimestre de 2018 ao primeiro trimestre de 2019 82.000 pessoas entraram na condição de ocupação. Neste mesmo período, 55.000 pessoas saíram da condição de desocupação, enquanto 24.000 pessoas entraram na Força de Trabalho, ou seja, o Mercado de Trabalho gerou ocupações além daqueles que elevaram a Taxa de Participação cearense.

**Nível de Ocupação e de Desocupação - 1º T. 2012 - 1º T. 2019 - Brasil e Ceará**



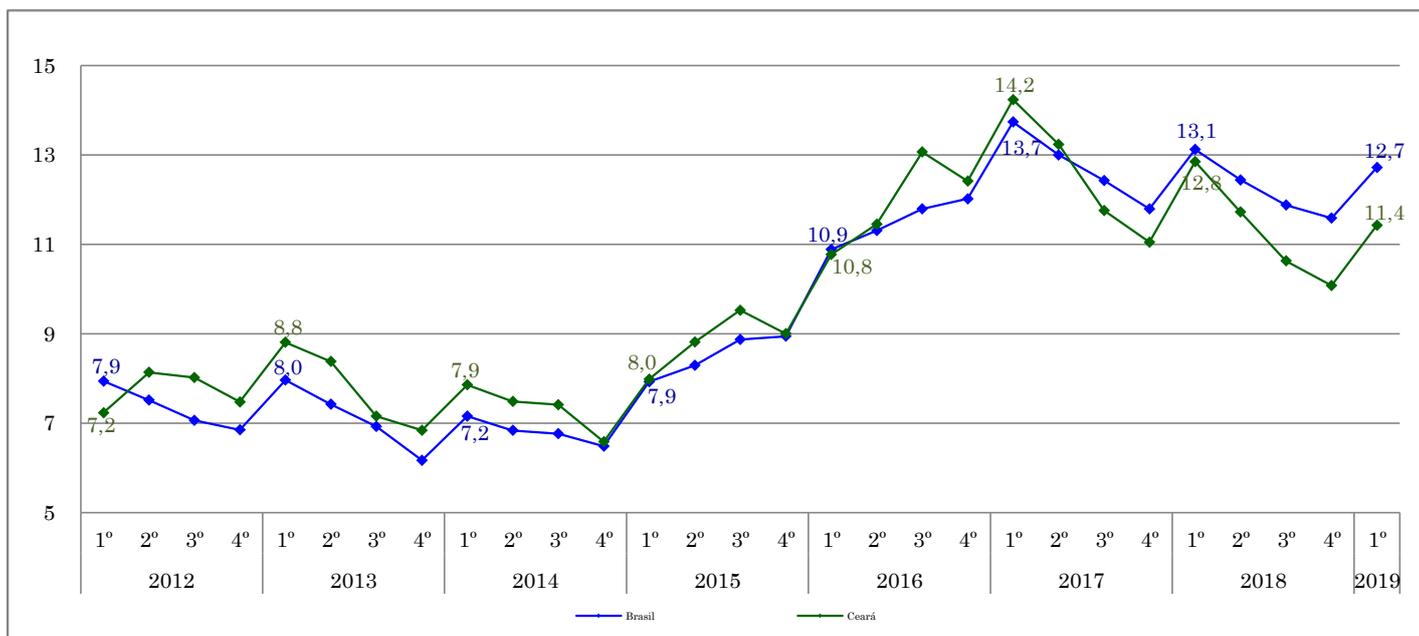
Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (NO = O/PIT)



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (ND = D/PIT)

- 1) O Nível de Ocupação (NO) do Ceará aumentou 0,3 p.p. do primeiro trimestre de 2018 ao primeiro trimestre de 2019, enquanto nesse mesmo período o Nível de Desocupação (ND) reduziu-se em 0,8 p.p.;
- 2) Dito de outra forma, houve um aumento do lado da *demanda de mão de obra* a partir da elevação da ocupação e uma queda da *oferta de mão de obra* em razão da redução do nível de desocupados;
- 3) O aumento da demanda de mão de obra a partir da elevação do Nível de Ocupação foi plenamente transformado em termos de Nível de Desocupação a partir da redução da oferta de mão de obra. De fato, o aumento de 0,5 p.p. do NO acima do ND exerceu uma maior pressão no Mercado de Trabalho cearense neste primeiro trimestre de 2019;
- 4) Destaca-se, ainda, que o Nível de Ocupação do Ceará no primeiro trimestre de 2019 era 4,6 p.p. menor que o Nível de Ocupação do Brasil. Neste mesmo período, o Nível de Desocupação do Brasil era apenas 1,5 p.p. acima do Nível de Desocupação do Ceará. Assim, ainda existe uma diferença líquida (ocupados menos desocupados) de 3,1 p.p. do Ceará com relação ao Brasil.

**Taxa de Desocupação (Desemprego) - 1º T. 2012 - 1º T. 2019 - Brasil e Ceará**



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (TD = D/FT)

Indicador que mede uma pressão direta sobre o Mercado de Trabalho de pessoas que procuraram trabalho e estão disponíveis para começar a trabalhar imediatamente.

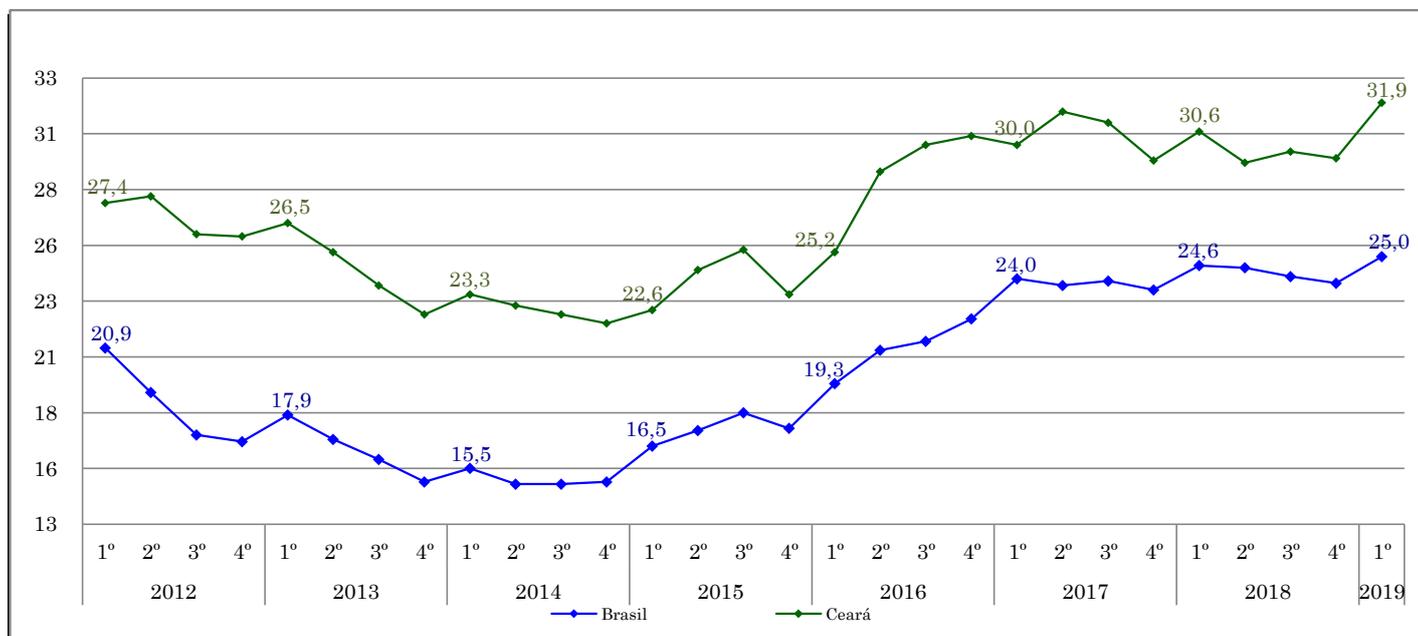
São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho (que geram rendimentos para o domicílio) nessa semana, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho que iriam começar após a semana de referência.

Após ter atingindo a máxima na série histórica no primeiro trimestre de 2017, a Taxa de Desocupação do Ceará e do Brasil seguiram uma tendência declinante, principalmente no estado. No primeiro trimestre de 2018, o desemprego voltou a crescer em razão de fatores sazonais, assim como neste primeiro trimestre de 2019.

Destaca-se que ao longo do ano de 2018 o recuo do desemprego no Estado do Ceará ocorreu de forma intensa, voltando a se elevar neste primeiro trimestre de 2019 por conta da sazonalidade.

Por sua vez, do primeiro trimestre de 2018 ao primeiro trimestre de 2019 houve uma redução de 1,4 pontos percentuais no total de desocupados no Estado do Ceará. Essa queda representa um contingente de 55.000 pessoas que saíram da condição de desocupação.

**Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho - 1º T. 2012 - 1º T. 2019 - Brasil e Ceará**



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE.

Taxa Composta = (Subocupados por Insuficiência de Horas + Desocupados + FTP)/(FT + FTP = FTA)

A Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho é dada pela relação dos Subocupados por Insuficiência de Horas Trabalhadas adicionados aos Desocupados e a Força de Trabalho Potencial sobre a Força de Trabalho Ampliada (FTA), que é composta pela Força de Trabalho e pela Força de Trabalho Potencial. É um indicador geral da necessidade não satisfeita de trabalho na população.

Assim, a Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho representa o percentual da população com interesse no Mercado de Trabalho que expressa ter uma quantidade insuficiente de trabalho, seja em termos de oferta de postos de trabalho, seja em termos de insuficiência de horas trabalhadas.

As pessoas Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas na semana de referência tinham 14 anos ou mais de idade e: i) trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único ou no conjunto de todos os seus trabalhos; ii) gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; iii) estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

As pessoas Fora da Força de Trabalho (FFT) podem ser classificadas como Força de Trabalho Potencial (FTP) ou Fora da Força de Trabalho Potencial (FFTP). As pessoas que fazem parte da Força de Trabalho Potencial estão fora da Força de Trabalho, mas possuem um potencial de se transformarem em Força de Trabalho.

A Força de Trabalho Potencial é formada pelas pessoas que realizaram busca efetiva de trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência e pelas pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência. Assim, a Força de Trabalho Potencial inclui além dos trabalhadores desalentados as pessoas que começaram a procurar trabalho para começar num futuro, tais como: i) estudantes que buscam trabalho com a intenção de começar a trabalhar quando terminarem os estudos; ii) pessoas que estão com algum impedimento, como, por exemplo: saúde, gravidez etc.

A Taxa Composta de Subutilização da Força de Trabalho ao incluir os trabalhadores desencorajados permite mensurar o que a literatura classifica como “Desemprego Oculto”, dando uma maior amplitude do impacto do desemprego durante as recessões mais severas ao longo dos Ciclos de Negócios.

Após ter declinado em praticamente todos os trimestres ao longo de todo o ano de 2018, a Taxa Composta de Subutilização da Força de Trabalho do Estado do Ceará no primeiro trimestre de 2019 elevou-se 1,3 p.p. com relação ao primeiro trimestre de 2018 e estando 6,9 pontos percentuais acima da nacional.

**Glossário**

Força de Trabalho – Pessoas Ocupadas + Pessoas Desocupadas na semana de referência.

Pessoas Ocupadas – São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta, em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. Consideram-se também como ocupadas aquelas temporariamente afastadas de trabalho remunerado que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de: férias, folga, jornada de trabalho variável, licença maternidade e fatores ocasionais. Assim também foram consideradas as pessoas que, na data de referência, estavam, por período inferior a 4 meses: afastadas do trabalho em licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; afastadas do próprio empreendimento sem serem remuneradas por instituto de previdência; em greve ou paralisação. Além disso, também, foram consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivos diferentes dos já citados, desde que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento e o período transcorrido do afastamento fosse inferior a 4 meses.

Pessoas Desocupadas – São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho (que gera rendimentos para o domicílio) nessa semana, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho que iriam começar após a semana de referência.

Fora da Força de Trabalho (FFT) – Força de Trabalho Potencial (FTP) + Fora da Força de Trabalho Potencial (FFTP).

Força de Trabalho Potencial (FTP) – Conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em Força de Trabalho. Esse contingente é formado por dois grupos: i) Pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência; ii) Pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência. Assim, a Força de Trabalho Potencial inclui além dos trabalhadores desalentados as pessoas que começaram a procurar trabalho para começar num futuro, tais como: i) estudantes que buscam trabalho com a intensão de começar a trabalhar quando terminarem os estudos; ii) pessoas que estão com algum impedimento, como por exemplo: saúde, gravidez etc.

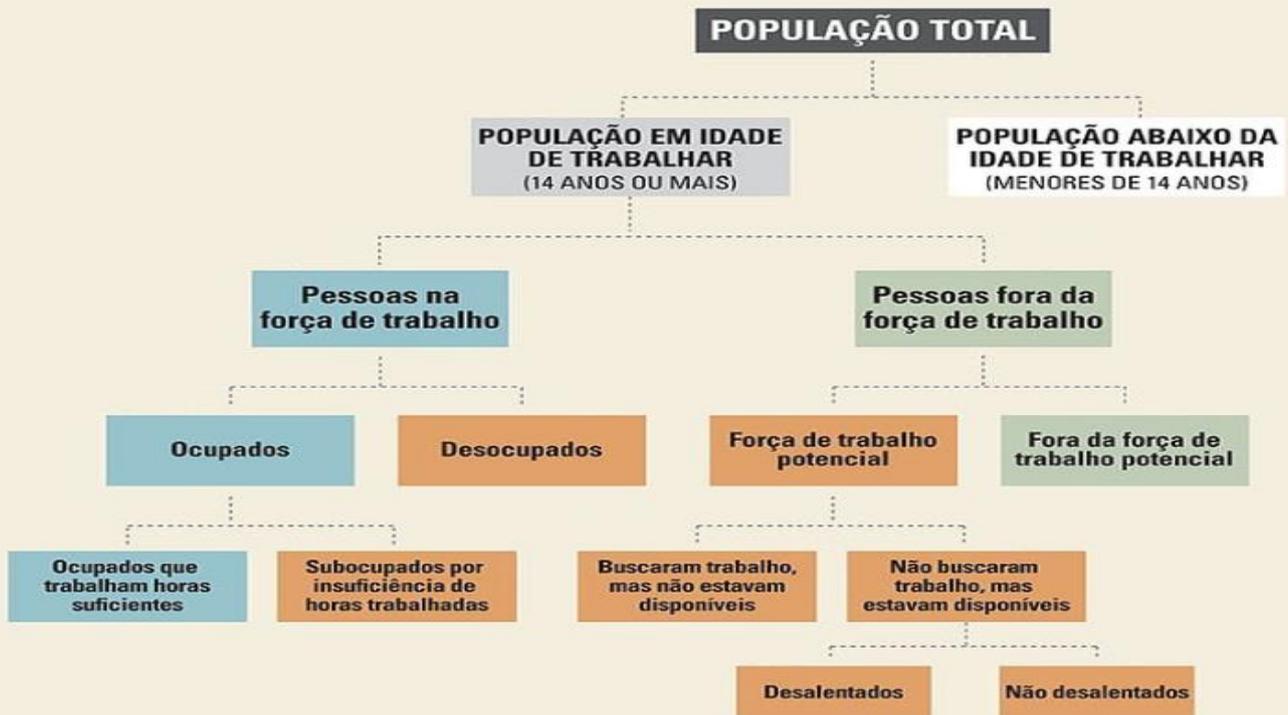
Força de Trabalho Ampliada (FTA) – Força de Trabalho (FT) + Força de Trabalho Potencial (FTP), na semana de referência.

Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho – É dada pela relação dos Subocupados por Insuficiência de Horas Trabalhadas adicionados aos Desocupados e a Força de Trabalho Potencial sobre a Força de Trabalho Ampliada. É um indicador geral da necessidade não satisfeita de trabalho na população. Nesses termos, representa o percentual da população com interesse no mercado de trabalho que expressa ter uma quantidade insuficiente de trabalho, seja em termos de Oferta de Postos de Trabalho, seja em termos de Insuficiência de Horas Trabalhadas.

Pessoas Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas – Pessoas de 14 anos ou mais de idade que na semana de referência: i) trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único ou no conjunto de todos os seus trabalhos; ii) gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; iii) estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

**PNAD CONTÍNUA**

**PNAD CONTÍNUA - SUBDIVISÕES DO MERCADO DE TRABALHO**



Fonte: Pnad Contínua